OFÍCIO/SEMSA/Nº 468/2025

Caracaraí - RR, 03 de setembro de 2025.

SEMSA
PROC: 036/2024
FLS: 371
ASS:

A Senhor
JESUS DE MELO LIRA
CPF: 112.497.732-53
com sede na Rua Rocha Leal, Nº 228, São Francisco, BOA VISTA/RR, CEP: 69.305-097, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.252/0001-00
Representante legal

ASSUNTO: Manifestação de Interesse para Renovação da Ata de Registro de Preços de nº 053/2024

Senhor Representante,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste consultar V.S.ª quanto ao interesse em renovar a Ata de Registro de Preços de nº 053/2024, decorrente do Pregão Presencial de nº 90015/2024, **referente ao** Processo Administrativo de nº 036/2024, com validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Nos termos dos itens 2.1 e 3.1 do referido instrumento e item 14 subitem 14.8 do edital, a Ata poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso para a Administração. Nesse sentido, informamos que a proposta de renovação contempla a aplicação do índice de reajuste de IPCA-E (IBGE) no período de 09/2024 a 09/2025, correspondente a 5,456330%, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de 01 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026.

Fundamentação legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 84;
- Decreto nº 11.462/2023;
- Índice utilizado: IPCA/IBGE acumulado de acordo com o período contratual.
- PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU:
- PARECER nº 00453/2024CGAQ/SCGUP/CGU/AGU
- Parecer jurídico nº 170/2025

Dessa forma, solicitamos manifestação formal de V.S.ª acerca do INTERESSE EM RENOVAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053/2024, considerando os termos e reajuste mencionados.

Aguardamos resposta **até 03 (três) dias úteis a partir do envio**, para que possamos tomar as devidas providências administrativas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adnayara Figueiredo
Sec. Mun. de Saúde
Portaria nº 195/2023

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

Caracaraí- RR 03 de setembro de 2025

SEMSA
PROC: 036 /2024
FLS: 570
ASS:

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
PORT. Nº. 195/2023

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N, CENTRO
CARACARAÍ – RR – CEP: 69.360-000
CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email:processo.semsa@caracarai.rr.gov.br